

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ano Letivo:

Ano de frequência:

Escalão ISS:



IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Doc. Identificação:

Número:

Validade:

NIF:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Estabelecimento de Ensino:



IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

E-mail:

Contactos:



TRANSPORTE ESCOLAR

O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

De acordo com o D.L. n.º 21 de 2019, o transporte escolar é gratuito para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam **a mais de 3 km do estabelecimento de ensino** frequentado, assim como para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija (alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 20).

Caso pretenda transporte e a residência diste da escola **menos de 3 km** implica o **pagamento de uma mensalidade**. (Anualmente atualizada no Regulamento de Taxas Municipais).

Selecione a opção pretendida:

☐

Pretendo transporte escolar e resido **a mais de 3Km** do estabelecimento de Ensino (**GRÁTIS**)

☐

Pretendo Transporte Escolar e resido **a menos de 3Km** do estabelecimento de Ensino (**PAGO**)

Origem:

Destino:

NORMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

- É assegurado o transporte ao aluno cujo pedido foi deferido pela CMCB;
- O transporte tem horários, circuitos e pontos de paragem pré-definidos;
- O transporte é efetuado exclusivamente entre o ponto de paragem e o estabelecimento de ensino frequentado;
- É dever do enc. de educação deixar e receber o educando no horário e paragem estipulado;
- O enc. de educação deve avisar o responsável pelo transporte, em caso de não utilização do mesmo;
- O aluno deve cumprir as normas de segurança rodoviária e de higiene e limpeza, nomeadamente, não comer, sujar ou danificar a viatura.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os dados pessoais recolhidos serão utilizados apenas para a tramitação do presente procedimento.

Tomei conhecimento e autorizo o tratamento informático dos dados constantes nesta candidatura e assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste formulário, bem como respetivos anexos. A prestação de falsas declarações é punível por lei e implicam, para além do procedimento legal, o cancelamento dos benefícios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Tomei conhecimento do Plano de Transportes Escolares.

Data

Encarregado de Educação